



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PORTARIA N.º 17/2017

Atribui funções a servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

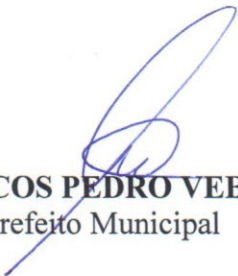
RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Servidora Pública Municipal, JULIETA FERNANDES SCHMIDT, além das atribuições do seu cargo efetivo, a função de Coordenação de Saúde junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Em razão da função prevista no artigo 1º acima fica concedida a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o seu salário base.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 16 de janeiro de 2017.


MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

*Publicado no Paço Municipal, no
site da Prefeitura de Luiz Alves -
www.luizalves.sc.gov.br e
Registrado no Livro de Publicações*

PUBLICADO
no Mural de Publicação Oficial e
Registro no Livro de Publicações em:
16 / 01 / 2017